

PRORROGAÇÃO
PROCESSO SELETIVO

EDITAL Nº 0063/2024

O Centro Educacional de Ensino Superior de Patos LTDA, torna pública a **prorrogação** das inscrições do Processo Seletivo para contratação de **PRECEPTOR PARA O CURSO DE BACHARELADO EDUCAÇÃO FÍSICA**, unidade UNIFIP. O processo será realizado para Preceptor na **LIVE ACADEMIA – UNIFIP**.

O presente Processo Seletivo destina-se ao Recrutamento de Pessoal a ser contratado de acordo com as seguintes instruções:

1. REQUISITOS BÁSICOS

- Ser Egresso do Curso de Bacharelado em Educação Física (UNIFIP);
- CRE igual ou superior a 8,0;
- Ter registro no Conselho Regional de Educação Física Ativo;
- Ser especialista em Educação Física ou áreas afins;
- Ter habilidade em prática coletiva e individual;
- Ter disponibilidade para cumprir os horários Matutino, Vespertino e Noturno, incluindo os sábados.

TITULAÇÃO MÍNIMA: Especialização.

2. DA INSCRIÇÃO

A inscrição deve ser realizada através do site <https://unifip.edu.br/inicio>, no campo Trabalhe Conosco, **EDITAL 0063 – PRECEPTOR EDUCAÇÃO FÍSICA (LIVE ACADEMIA)**, unidade UNIFIP, no período de 02 a **31 de outubro** de 2024.

OBSERVAÇÃO: Encaminhar todos dos documentos solicitados em um arquivo de PDF único, na aba “Anexar Documentos”.

No ato da inscrição, o (a) candidato (a) deverá enviar escaneados em PDF a seguinte documentação:

- A.** Currículo Lattes em PDF, com Cópia do Diploma da Graduação; e Especialização.
- B.** Documentos Comprobatórios dos Requisitos Básicos;
- C.** Ficha de Inscrição, preenchida e assinada, de forma legível, caso a ficha não esteja legível o candidato será eliminado **(ANEXO I)**.
- D.** A ausência de um dos documentos solicitados acima, no tópico A, acarretará na desclassificação do candidato.

3. DA SELEÇÃO

- A. A Seleção será realizada através da Análise Curricular;
- B. Entrevista Grupal e Individual;
- C. Teste Situacional.

4. DOS RECURSOS

- A. Aplica-se o que dispõe o tópico das Disposições Gerais.

5. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

- A. Terá a inscrição indeferida o candidato que não atenda aos requisitos do Processo Seletivo, assim como, o candidato que não envie a ficha de inscrição e documentos comprobatórios;
- B. A ordem de convocação para é prioritariamente, a classificação de candidatos, eventualmente aprovados em seleções anteriores de igual área, que estejam dentro do prazo de validade e para o qual haja disponibilidade de vaga, observando, ainda, as demais condições deste subitem;
- C. A convocação do candidato a ser contratado dar-se-á pelo Canal Institucional Oficial <https://unifip.edu.br/inicio>;
- D. A partir da convocação, o candidato terá o prazo de 48h00min, para contatar a Gerência de Gente e Gestão – UNIFIP (rh@fiponline.edu.br) e resolver as questões burocráticas. Caso o candidato não contate o referido setor no prazo estipulado será divulgada a perda de prazo no endereço eletrônico e convocado o próximo candidato na lista de aprovados, respeitando-se a ordem de classificação.
- E. O candidato selecionado poderá cumprir nos turnos diurno, vespertino e/ou noturno.
- F. É de inteira responsabilidade do candidato acompanhar a publicação de todos os atos, editais, comunicados e demais informações referentes a esta Seleção no endereço eletrônico <https://unifip.edu.br/inicio>. As inscrições homologadas serão divulgadas a partir do dia **01 de novembro de 2024**.

Patos – PB, **18 de outubro de 2024**.


CENTRO UNIVERSITÁRIO
Centro Universitário de Patos
Gerência de Gente e Gestão

GERÊNCIA DE GENTE E GESTÃO – UNIFIP

ANEXO I

Nome:		
Endereço:		
E-mail:		Telefone:
Formação Universitária		
Graduação		
Instituição	Curso	Início/Término
Especialização		
Instituição	Curso	Início/Término
Mestrado		
Instituição	Curso	Início/Término
Doutorado		
Instituição	Curso	Início/Término
Experiência Profissional		
Empresa ou Instituição	Cargo	Início/Término